PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 601/17

Considerando as atuais notícias sobre as tratativas entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a Prefeitura Municipal de Salvador, quanto à possibilidade de transferência da gestão do Forte São Marcelo, em definitivo, para esta Prefeitura , cuja intenção do gestor municipal, caso haja a efetividade dessa cessão, é implementar um projeto de reconsideração e redefinir o monumento aliado à viabilidade turístico-econômica, com a concentração de atrativos turísticos, inclusive com a implementação de políticas de captação de renda para o Município,

Considerando que, caso haja a efetivação do processo de transferência de gestão e a efetividade dos projetos de redefinição do Forte São Marcelo, por óbvio, deverá haver, concatenadamente com tais ações, a implementação de políticas reativadoras, ou, quiçá, inovadoras para o transporte dos cidadãos ao Forte, através de lanchas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, junto às Secretarias competentes, proceda ao estudo de viabilidade para, em havendo a efetividade da cessão da transferência da gestão do Forte São Marcelo, dentre as opções projetadas para o mesmo, seja implementada política reativadora ou inovadora de transporte dos cidadãos em lanchas para o Forte.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

ROGÉRIA SANTOS